



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 707, de 22 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO ROBERTO GUELFY, Administrador, matrícula SIAPE nº 1866690, para, em substituição a JOÃO VICTOR FAZZAN, Professor Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847858, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23306.010569.2018-91, na qualidade de Membro, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 01/2019-CPAD, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 22/02/2019.